



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.530, de 22 de fevereiro de 2022.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15505) .....151.000,00

**Art. 2º** Servirá, para cobertura de que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

4.4.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (15486) .....151.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de fevereiro de 2022.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 030/2022

Taquari, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento, no Projeto/Atividade 1945 “Reforma do Antigo Prédio da Prefeitura”. Obras e Instalações, do Recurso 001 – Livre, Contrapartida.

A celebração de convênio entre o município de Taquari e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objeto a reforma do antigo prédio da Prefeitura de Taquari (Centro de Cultura e Turismo de Taquari).

Ressaltamos que o município tem grande interesse neste investimento tendo em vista que irá proporcionar maior qualidade de vida à população local, beneficiando direta e indiretamente.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**José Harry Saraiva Dias**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS